



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFLEE-69RU9-BK7TN-GTLC9>



PODER JUDICIÁRIO

7º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2004

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 19376 DATA 18 FEVEREIRO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO, inscrito no censo imobiliário sob nº 456.211-9, localizado no 3º andar do prédio residencial situado na rua Flor do Bosque, número 12, em Itapoan, zona urbana desta capital, com dois quartos, sala, sanitário social e cozinha, com área privativa de 40,00m², área construída de 59,00m² e fração ideal de 22,05m², edificado na área de terreno próprio, designada como Gleba 156 da planta do desmembramento do remanescente dos terrenos da Fazenda Itapoan, com 114,75m², medindo 5,10m de frente para a Rua Flor do Bosque; 22,05m do lado direito, limitando-se com a casa 262; 22,05m no esquerdo, limitando-se com a casa de número 452 e, 5,10m de fundo, limitando-se com terrenos da Fazenda Itapoan. **PROPRIETARIOS** JOSÉ AMORIM MATOS, empresário, CPF 726.012.728-72 e sua esposa, MARLUCE TENORIO DE AMORIM, psicóloga, CPF 668.432.605-78, residentes e domiciliados na Cidade de Bom Conselho, Pernambuco, havido conforme registro na Matrícula 5372 do Rg deste Ofício. Dou Fé. A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

R-1- VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 13 de fevereiro de 2004, livro 0260, fls. 037/038, Nº de Ordem 508247, do Tabelião DO 9º Ofício desta Capital, JOSÉ AMORIM MATOS e MARLUCE TENÓRIO DE AMORIM, ela neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício da Cidade e Comarca de Bom Conselho, Pernambuco, em 22/03/1999, Livro B-1, folhas 110, venderam, a **ELISABETE SANTANA DOS SANTOS**, solteira, secretária, CPF 111.940.735-49, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$13.100,00, pago e quitado. Salvador, 18 de fevereiro de 2004. A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

R-2-VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 28 de julho de 2005, livro 276, fls 048 da Tab. do 9º Ofício desta Capital, dita proprietária acima qualificada, vendeu a **SILVIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 631.361.395-34, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$14.000,00, pago e quitado. Salvador, 23 de agosto de 2005. O OFICIAL *[Assinatura]*

R.03 - VENDA E COMPRA - Por escritura publica de 11 de fevereiro de 2009, do 11º Ofício desta Capital, livre 0120-E folhas 109 nº 016.024, a sra. **SILVIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, cpf nº 631.361.395-34, representada pelo procurador Tatiana de Oliveira Santos Guerra de Santana, casada, com o cpf nº 648.417.405-97, nos termos do instrumento de 17.07.06, do 11º Ofício as folhas 182 livro 0126-P, VENDEU a **GERALDO GARCIA DE MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, aposentado, com o cpf nº 085.827.938-04, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$20.000,00 pago e quitado. Dou fé. Salvador, 16 de fevereiro de 2009. O Oficial *[Assinatura]*

R.04 - VENDA E COMPRA - Por contrato particular de 19 de março de 2009, o sr. - **Geraldo Garcia de Medeiros**, acima indicado, VENDEU a sra. **ERICA LARUSA OLIVEIRA MASCARENHAS**, brasileira, solteira, petroleira, com o cpf nº 781.037.895-34, residente nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 65.000,00 valor esse referente ao financiamento pela Caixa Economica Federal. Dou fé. Salvador, 20 de março de 2009. O Oficial *[Assinatura]*

R.05 - GARANTIA FIDUCIARIA - Conforme contrato supra citado, dita compradora, continua....

C.20.10.0/88



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFLEE-69RU9-BK7TN-GTLC9>

Deu o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, do financiamento concedido no valor de R\$65.000,00 a ser pago por meios de 240 parcelas mensais e consecutivas, com o valor inicial de R\$760,25, vendendo a primeira em 18.05.09, sistema de amortização SAC, com juros de mora, pena convencional e demais encargos financeiros. Dou fé. Salvador, 20 de março de 2009. O OFICIAL.

AV-6-EXTINÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Averbej, nesta data, a extinção da alienação fiduciária de que trata o R-5 supra, tudo conforme autorização da Credora de 27 de outubro de 2010, que arquivou na P.13/2010 - Doc.91. Salvador, 05 de novembro de 2010. O OFICIAL.

R-7-VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 09 de novembro de 2010, livro 153, fls. 110, do Tab. do 11º Ofício desta Capital, dita proprietária acima qualificada, vendeu a **BARTOLOMEU SOARES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF 493.388.708-04, residente domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$20.000,00, pago e quitado. Salvador, 12 de novembro de 2010. O OFICIAL.

R-8-VENDA E COMPRA: Por instrumento particular de 01 de julho de 2011, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dito proprietário acima qualificado, vendeu a **ERNANI SANTOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF 967.926.205-72, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$79.300,00. Forma de pagamento: R\$0,00 recursos próprios; R\$4.915,18 da CEF mediante recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$74.384,82 financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Salvador, 04 de julho de 2011. O OFICIAL.
DAJ 709/171,75

R-9-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.8 supra, a **ERNANI SANTOS ROCHA**, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, pelo valor de R\$74.384,82 que será pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$671,38, vencendo-se a primeira 30 dias da data do contrato ora registrado, a juros (nominal de 5,5000% aa. e efetiva de 5,6409% aa.). - Valor da Garantia Fiduciária- R\$79.332,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 04 de julho de 2011. O OFICIAL
DAJ 709/442960

R.10-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 182623 recepcionado em 12/12/2023: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 05 de dezembro de 2023, arquivado uma via nesta Serventia, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 339388**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL - Milton Fontana, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; Intimação do Devedor ERNANE SANTOS ROCHA, já qualificado; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **R\$87.415,26**. Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal de Salvador: **R\$126.009,92**. Foi realizada a Consulta na Central de Disponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash:3bc4.929f.770c.ccca.15d3.8034.01b8.bcc7.0b03.d568; 2999.656a.a213.31c3.7528.56b4.c9d1.4c26.10bf.9619.Dou Fé. Salvador, 02 de janeiro de 2024. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL
DAJE-1573.002.233592-R\$87.415,26. Comp.1573.002.235049-R\$953,40
Base de Cálculo-R\$126.009,92



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFLEE-69RU9-BK7TN-GTLC9>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 186.541

CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **19376** arquivada cronologicamente no RG até a presente data. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S24010059552D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 05 de janeiro de 2024. Assinado digitalmente por Maria Bernadete Menezes de Castro.

DAJE nº : 1573.002.237118
CF,

Emols.: R\$52,38, Tx de Fiscalização:R\$37,19, Fecom:R\$14,32, Def. Publica: R\$1,39; PGE:R\$2,08; FMMP/BA:R\$1,08; Total R\$108,44
Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB407090-4
5IFAQ8SREL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

